



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 084/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 160, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional noturno.

CONSIDERANDO o Ofício nº 453/2023 – GSMS, no qual justifica a necessidade do Adicional Noturno.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fabio de Melo Monteiro - CPF: 046. [REDACTED]-35 e Matrícula: 2249**, o adicional noturno, pelo exercício de suas funções no período de 01.01.2024 a 30.05.2024 que está em regime de Plantão no Hospital Municipal Alice Figueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401151844.pdf>
assinado por: idUser:185

